Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br

APROVADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2026

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no Município de Itinga do Maranhão/MA e dá outras providências.

O VEREADOR JADSON ALVES CARVALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa, propõe:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **"PRAÇA ANTÔNIO PINHEIRO SOUZA"** o logradouro público municipal situado neste Município, atualmente conhecido e identificado popularmente como "Praça dos Cavalos".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal proceder à devida confecção e instalação das placas indicativas contendo a nova denominação, bem como providenciar a respectiva atualização cadastral e geográfica junto aos órgãos municipais competentes, concessionárias de serviços públicos e cadastros postais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, 17 de agosto de 2026.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

Jadson Alves Carvalho
PRETINHO SETIMO SELO -
Vereador

Justificativa

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade conferir a denominação oficial de **"Praça Antônio Pinheiro Souza"** ao logradouro público amplamente conhecido pela comunidade local como "Praça dos Cavalos".

A proposição presta uma justa, digna e merecida homenagem póstuma a um cidadão pioneiro cuja biografia se entrelaça com a história, o crescimento e a vida social do município de Itinga do Maranhão.

No ano de 1985, **Antônio Pinheiro Souza** fixou residência em Itinga ao lado de sua inseparável esposa, a Senhora Maria do Socorro Pinheiro, e de seus três filhos. Portador da honradez, resiliência e força de quem construiu sua base no labor do campo, iniciou nesta cidade uma história de pioneirismo e superação.

Em solo itinguense, atuou incansavelmente no serviço de estiva, sem jamais distanciar-se de sua essência rural. Tornou-se um esteio para a agricultura familiar local, gerando oportunidades de trabalho e impulsionando as lavouras da região, com destaque para a produção e o cultivo do arroz. Homem dotado de espírito empreendedor e conduta proba, estabeleceu um comércio de hortifrúti (verdurão) e dedicou-se à atividade crediarista, sempre provendo o sustento de seu lar com suor, honestidade e retidão.

Como esposo, pai de família e avô, foi paradigma de afeto, lealdade e retidão moral. No convívio comunitário, notabilizou-se pela solidariedade incondicional, presteza em auxiliar os mais vulneráveis e postura cívica exemplar, participando ativamente dos debates políticos e dos destinos da nossa cidade com independência e firmeza de convicções.

Em seus últimos anos de vida, enfrentou bravamente severas enfermidades, mantendo-se resignado e resiliente até o seu falecimento no Estado do Ceará, onde esteve sob os cuidados médicos e o amparo familiar. Sua passagem terrena deixou um legado permanente de integridade, fraternidade e trabalho que permanece vivo no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Imortalizar o nome de **Antônio Pinheiro Souza** em um logradouro público transcende a formalidade cartorial: consagra o reconhecimento eterno do Poder Legislativo àqueles pioneiros que moldaram a identidade da nossa terra e serve de inspiração para as presentes e futuras gerações.

Diante do inquestionável mérito social, histórico e cívico da matéria, conto com a sensibilidade e o apoio unânime dos nobres pares para a devida aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

Jadson Alves Carvalho
PRETINHO SETIMO SELO - PL
Vereador